



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 260

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1960

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

Serviço de Administração

ATOS DO DIRETOR

Apostilas

Na Portaria nº 11-60, de 14 de julho de 1960, relativa ao servidor Arnaldo Machado de Carvalho, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte apostila:

“O servidor a quem se refere a presente Portaria está equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 4 de julho de 1959”.

Na Portaria nº 1-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Célia Ribeiro Zaher, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 8 de julho de 1959”.

Na Portaria nº 12-60, de 14 de julho de 1960, relativa ao servidor Evarado de Góis Fischer, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“O servidor a quem se refere a presente Portaria está equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de maio de 1959”.

Na Portaria nº 15-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Fernanda Leite Ribeiro, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 2 de setembro de 1959”.

Na Portaria nº 16-60, de 1 de julho de 1960, relativa ao servidor Gedail Batista, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“O servidor a quem se refere a presente Portaria está equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais *ex vi* do art. 1º da Lei

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de julho de 1959”.

Na Portaria nº 17-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Gil-da Nunes Pinto, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 21 de setembro de 1959”.

Na Portaria nº 18-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Ilse Dumpsel César, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de novembro de 1959”.

Na Portaria nº 19-60, de 14 de julho de 1960, relativa ao servidor Lauro Grillo, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“O servidor a quem se refere a presente Portaria está equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 13 de outubro de 1959”.

Na Portaria nº 20-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Maria Inês Azambuja de Lemos, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 18 de agosto de 1959”.

Na Portaria nº 21-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Marita Borba de Araújo, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 6 de agosto de 1959”.

Na Portaria nº 22-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Myriam Gurjão Mello, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 17 de julho de 1959”.

Na Portaria nº 23-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Sydneia de Assumpção Barbosa, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 17 de julho de 1959”.

Na Portaria nº 24-60, de 14 de julho de 1960, relativa a servidora Thais Caldeira Henrique, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1960, Seção I — Parte I, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere a presente Portaria está equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos legais, *ex vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 2 de novembro de 1959”.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1960. — Dennis Rupert Hathaway, Diretor do Serviço de Administração.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatísticas, resolve:

Usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.639-60:

Nº 607 — Nomear de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Elisa Merry Nova, ocupante do cargo classe “H” da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatística, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 608 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Gerson Daniel de Deus, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 609 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Elaine Diar de Ornelas, ocupante do cargo classe “H” da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da Carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

Nº 610 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Elisa Cerqueira Maia, ocupante do cargo da classe “H” da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 611 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Celeste Aida Travassos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatística, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 612 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II, e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 54.703, de 14 de dezembro de 1952, Marina Ribas Junqueira, ocupante do cargo da classe “H” da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 613 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 55 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Mário de Oliveira Pacheco, ocupante do cargo da classe “H” da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço são impressos o número da edição de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 614 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, José Maria Cirino B.ssa, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 615 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Haydée Blandina de Almeida, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 616 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Neysa Feitosa Freire, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 617 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Euridice de Góes Almeida, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 618 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Fábio Ferreira Pinto, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 619 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Carmen Pinto Viana, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 620 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Jayme Cascon, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 621 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Laura Werneck da Cruz Reis, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 622 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio da Costa Maia, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Per-

manente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

Nº 623 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Virgílio de Barros Filho, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

Nº 624 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Irineu Matos, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 625 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Davse da Costa Lima, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 626 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Francisca Teresa Albuquerque Caetano, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro I (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo

Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 627 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, José Augusto Aguiar ocupante do cargo da classe G da carreira de Auxiliar de Agência do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do mesmo Quadro (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 628 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Ecmar Demétrio de Souza ocupante do cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Agência do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do mesmo Quadro (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 629 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Expedito Andrade de Albuquerque, ocupante do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Escriurário do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 630 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Domingos Pereira do Nascimento, ocupante do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Escriurário do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 631 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas

as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Leonardo Kalinowski Filho, ocupante do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Escriturário do Quadro I (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro, (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 632 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Maria da Anunciação de Albertim, ocupante do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Escriturário do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 633 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Walter Cardoso Régio, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 634 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Aulete Luis de França Caldas, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 635 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Denise Duarte de Barros, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 636 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Francisco Junqueira, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 637 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Cid Craveiro Costa, ocupante do cargo da classe "H" da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 638 — Nomear de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Augusto Waldrigues, ocupante do cargo da classe "H" da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 639 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Maria Cascaes Brasil, ocupante do cargo da classe H da carreira de

Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 640 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783 de 14 de dezembro de 1952, Francisco Rodrigues Maciel, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 641 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Arthur Dias de Paiva, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 642 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Luiz Gonzaga Mendes de Holanda, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 643 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de

1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Kermit Velasques, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro D (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

Nº 644 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Sebastião de Figueiredo Torres, ocupante do cargo da classe II da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 645 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Manoel Barreto Falcão, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 646 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, José Franklin Casado ed Lima, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1960

Nº 647 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Flórida Leão da Costa, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

Nº 648 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Paulo de Souza Rodrigues, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 649 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Francisco Salles Carvalho ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 650 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Haroldo Escorel Borges, ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 651 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Enéas de Oliveira Figueiredo ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 652 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto número 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Alvaro Sebastião Ribeiro da Silva ocupante do cargo da cl. H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 653 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Eunice Kesikowski ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 654 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Humberto D'Alaselo ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do

**CÓDIGO DE FUNDAÇÕES
E ESCAVAÇÕES**

Decreto n.º 12.849 — de 19 de maio de 1957

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇÃO N.º 781

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Esq. de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Recombólio Postal

nente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 690 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ary Ventura Vidal, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 691 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guilherme Camarinha Martins, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 692 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Murilo da Silva Alves, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 693 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laerte Saisso Cavalcanti Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 694 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos Wilde Machado Portela, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 695 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gláuber Gamaz de Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 696 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Guedes Corrêa Gondim, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 697 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Therezinha Guimarães Portocarrero, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 698 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leonato Agrippa de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 699 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Augusto Marcondes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 700 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

André Leodoro Leal Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar do Quadro I (Parte Permanente) da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.047 — Retificar — tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 2.645, de 17 de junho de 1960, referente ao provimento interino na classe "F" da carreira de Guarda Portuário, a fim de nela consignar o nome de Nilton Martins.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 5.291-60-D.T., resolve:

Nº 4.055 — Remover — a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no Artigo 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Art. 18, item I, do Decreto nº 33.835 de 21-8-53, do D. T. (Garagem) para o D. T. (4ª Inspetoria), o guindasteiro classe "J" matrícula 3.726, Moacir da Silva Pinto.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.056 — Retificar — tendo em vista as incorreções apresentadas na Portaria nº 2.367 de 17 de junho de 1960, a fim de nela consignar a nomeação interina de Adahil Holanda Barbosa no cargo de Mensageiro classe "A".

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.057 — Retificar — tendo em vista as incorreções apresentadas na Portaria nº 2.601, de 17 de junho de 1960, a fim de nela consignar a no-

meação interina de Carlos Alberto Lima no cargo de Mensageiro classe A. O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nº 4.058 — Retificar — tendo em vista as incorreções apresentadas na Portaria nº 2.326 de 17 de junho de 1960, a fim de nela consignar a nomeação interina de Waldir dos Santos Menezes no cargo de Mensageiro classe "A".

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nº 4.059 — Retificar — tendo em vista as incorreções apresentadas, o nome constante da Portaria nº 2.606, de 17 de junho de 1960, referente ao provimento interino na Classe "G" da carreira de Trabalhador Portuário, a fim de nela consignar o nome de Antonio Joaquim de Santana.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, item IV, Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, combinado com o Artigo 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.060 — Readmitir — como Trabalhador classe "G", o Sr. Mario Soares da Silva.

Nº 4.061 — Readmitir — na função de Eletricista classe "G", o Sr. Paulo Felix Rodrigues.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e Artigo 4º, alínea "b", do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.065-A — Nomear — para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Datiloscopista Padrão "L", Antônio Silvestrini.

Nº 4.065-B — Nomear — para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Datiloscopista Padrão "L", Francisco Rangel Vieira.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e Artigo 4º, alínea "b", do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.065-A — Nomear — para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Datiloscopista Padrão "L", Antônio Silvestrini.

Nº 4.065-B — Nomear — para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Datiloscopista Padrão "L", Francisco Rangel Vieira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no memorando PAU-22-60, protocolado sob o nº 37.201-60, destacar em favor de 03 — Agência do IPASE no Estado do Pará, à conta do saldo em "ser", consignado no orçamento vigente sob a rubrica "215 — 11" —

Remissão Dívida Imobiliária" a importância de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Tendo em vista o que consta no processo nº 69.351-59, destacar em favor de 21 — Agência do IPASE no Estado de Goiás — à conta dos saldos em "ser", consignados no Orçamento vigente sob as rubricas "231-33 e 291-33" — Gratificação por Trabalho e risco de vida e saúde" as importâncias de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros) e Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) respectivamente, para o fim especial de atender a despesa a que se refere o processo supra citado. — Almir de Andrade, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.367 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.172, de 25 de julho de 1960, que nomeou Maria Aparecida Pereira para a classe "E" da carreira de Escrivário, na Agência em Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 600.356-60, e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 53.172, de 25 de julho de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.368 — Nomear Antônio Célio Moreira, que obteve o 5º lugar no concurso para Escrivário, a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Itajaí, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escrivário, na Agência sediada na referida Cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.369 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.051, de 21 de julho de 1960, que nomeou Maria Therezinha Persicani Salomoni Mausbach para a classe "E" da carreira de Escrivário, na Agência em Franca, Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI 900.356-60, e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 53.051, de 21 de julho de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.370 — Nomear Walther Spedito Segantini, que obteve o 4º lugar no concurso para Escrivário, a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em Franca, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escrivário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.371 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.423, de 7 de maio de 1960, que nomeou Yole Estufo Yamaoka para a classe "E" da carreira de Escrivário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-5º (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.423, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.372 — Nomear José Martins Coelho, que obteve o 215º lugar no concurso para Escrivário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escrivário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.373 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.437, de 7 de maio de 1960, que nomeou Hercílio Bertoldi para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59), e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.437, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.374 — Nomear Helena Alves Pereira, que obteve o 319º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.375 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.443, de 7 de maio de 1960, que nomeou Maria Aparecida Seabra para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.443, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.376 — Nomear Sebastião de Siqueira Filho, que obteve o 320º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.377 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.453, de 7 de maio de 1960, que nomeou Wilson Adani para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.453, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.378 — Nomear Edeleite Padilha Cortez, que obteve o 321º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 51.471, de 7 de maio de 1960, que nomeou Maçahico Tisaka para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.471, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.471, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.380 — Nomear Ranulfo Marques, que obteve o 322º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.381 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.473, de 7 de maio de 1960, que nomeou Irineu Pereira para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.473, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.382 — Nomear Oswaldo de Castilho Junior, que obteve o 323º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.383 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.475, de 7 de maio de 1960, que nomeou José Edison Bacellar para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.475, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.384 — Nomear Malachias Silva que obteve o 324º lugar no concurso para Escriurário, a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Est. de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.385 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.485, de 7 de maio de 1960, que nomeou Estrella da Conceição Gonçalves Borges para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.485, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.386 — Nomear Moysés Flora Agostinho, que obteve o 325º lugar no concurso para Escriurário a que se

refere a ODS-DG-228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.387 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.421, de 7 de maio de 1960, que nomeou Erna Emilia Dohel para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.421, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.388 — Nomear Fabio Fonseca Ladeira, que obteve o 326º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 22-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.389 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.461, de 7 de maio de 1960, que nomeou Luiz Cândido Pontual Oliveira Neto para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.461, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.390 — Nomear Antonio Carlos Ottoni Soares, que obteve o 327º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.391 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.481, de 7 de maio de 1960, que nomeou Flaviano Valério para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.481, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.392 — Nomear Antonio Iram Gadelha, que obteve o 328º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.393 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.497, de 7 de maio de

1960, que nomeou Maria Ignez Gomide Ribeiro Bolonhez para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPI 789.938-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.497, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.394 — Nomear Asdrubal Angelo Baruffaldi, que obteve o 329º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.395 — Tornar sem efeito a Portaria nº 47.864, de 14 de agosto de 1959, que nomeou Thereza Marini para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 105.381-59 (IAPI 769.253-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 47.864, de 14 de agosto de 1959, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.396 — Nomear Walter Ganancio, que obteve o 8º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 166-56, realizado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.397 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.347, de 7 de maio de 1960, que nomeou Moacyr Grigolli para a classe "E" da carreira de Escriurário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117/59 (IAPI 789.937/59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.347, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.398 — Nomear Miekio Takahashi, que obteve o 90º lugar no concurso para Escriurário-Datilógrafo que se refere a ODS-DG 228/53, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.399 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.351, de 7 de maio de 1960, que nomeou Jorge Nacib Iunes para a classe "E" da carreira de Escriurário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117/59 (IAPI 789.937/59) e em virtude de haver sido tornada

se mefeito a Portaria nº 51.351, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.400 — Nomear Juvêncio Fagundes Pedroso, que obteve o 91º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 228/58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.401 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.355, de 7 de maio de 1960, que nomeou Oscar Mugnaini Filho para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117/59 (IAPÍ 789.937/59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.355, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.402 — Nomear Maria Odete Cruz, que obteve o 92º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 228/58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.403 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.379, de 7 de maio de 1960, no uso de suas atribuições e em 1960, que nomeou Hélio Lacerda para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários,

no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117/59 (IAPÍ 789.937/59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.379, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.404 — Nomear Maria do Carmo Batista Gomes, que obteve o 93º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 228/58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo a que se refere a diada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.405 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.349, de 7 de maio de 1960, que nomeou Augusto Rinkevicius para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPÍ 789.937-59), e em virtude de haver sido tornado sem efeito a Portaria nº 51.349, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.406 — Nomear Shigucuzuki Uyechi, que obteve o 94º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo que se refere a ODS-DG 228-58 realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.407 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.365, de 7 de maio de 1960, que nomeou Masao Tanni para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se ha-

ver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPÍ 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.365, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal resolve:

Nº 54.408 - Nomear Osvaldo Teixeira da Silva, que obteve o 95º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.409 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.369, de 7 de maio de 1960, que nomeou Celso Rogério Bertton para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo

MTIC 165.117-59 (IAPÍ 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.369 de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.410 — Nomear Niobe de Paula Cordeira, que obteve o 96º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.411 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.377, de 7 de maio de 1960, que nomeou Sérgio Pessanha Arruda para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia em São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.117-59 (IAPÍ 789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.377, de 7 de maio de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 54.412 — Nomear José Maria Pellis, que obteve o 97º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 228-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.413 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.389, de 7 de maio de 1960, que nomeou Yancey Carlos Rudner Schmidt para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Agência em Taubaté, Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC 165.320-59 (IAPÍ 789.237-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.389, de 7 de maio de 1960 por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.414 — Nomear Ruy Ferrari, que obteve o 98º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a Resolução nº 1.517-54, realizado em Fauré, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada na referida cidade.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

EDITAL

Pelo presente edital José Ramos, artífice ref. 21, mat. n.º 458.866, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Eng. Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.318).

EDITAL

Pelo presente edital Hermes Machado da Silva, auxiliar de artífice referência 20, mat. n.º 438.269, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.319).

EDITAL

Pelo presente edital Jair de Oliveira Reis, auxiliar de artífice referência 20, mat. n.º 440.647, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do artigo 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.320).

EDITAL

Pelo presente edital Manoel Faria de Santos, auxiliar de artífice referência 19, mat. n.º 437.359, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207 do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.321).

EDITAL

Pelo presente edital Steffen Gaal, auxiliar de artífice ref. 19, matrícula n.º 404.914, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.322).

(Dias 16, 17 e 18-11-1960).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Faculdade de Direito

EDITAL

Concurso para Professor Catedrático de Direito Comercial (2ª cadeira).

De ordem do Prof. Dr. Albérico Fraga, Vice-Diretor em exercício desta Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a partir de 5 de dezembro do corrente ano e durante o prazo de 6 (seis) meses, que ficará encerrado, improrrogavelmente, às 18 (dezoito) horas do dia 5 de junho de 1961, acham-se abertas, na Secretaria desta Faculdade, as inscrições de concurso de títulos e de provas, para o cargo de professor catedrático de Direito Comercial (2ª cadeira), do curso de bacharelado.

A inscrição será feita mediante requerimento, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos e títulos exigidos, subscrito pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais para esse fim.

O candidato, ou seu procurador, no ato da inscrição, assinará, em livro especial, o competente termo, que será subscrito pelo Secretário.

Dentro de 5 dias, contados da data da entrega do requerimento, devesse o Diretor despachá-lo subordinando o deferimento à satisfação das exigências que no caso couberem, ouvindo o Conselho Departamental sob a tese apresentada.

Do despacho do Diretor caberá recurso, dentro de 5 (cinco) dias, para a Congregação.

Nenhum candidato será admitido após a hora estabelecida para o encerramento da inscrição, ou seja às 18 (dezoito) horas do dia 5 (cinco) de junho de 1961, e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais poderá o Diretor conceder o prazo não excedente a 10 dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do concurso.

Será igualmente excluído do concurso o candidato que, até o momento de encerrar-se a inscrição, não comprovar, mediante recibo passado pelo Secretário, de ter feito a entrega de 50 exemplares impressos ou mimeografados da tese.

Encerrada a inscrição, decorridos 10 (dez) dias para a legalização dos documentos apresentados e decididos os recursos interpostos, mandará o Diretor publicar pela imprensa a relação dos candidatos inscritos.

O candidato deverá apresentar a Secretaria no ato da inscrição:

- 1 — prova de ser brasileiro;
- 2 — atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço de saúde da Universidade;
- 3 — prova de estar em dia com as obrigações militares;
- 4 — título de eleitor;
- 5 — atestado de idoneidade moral;
- 6 — documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

7 — título de professor catedrático de estabelecimento oficial ou reconhecido pelo Governo Federal, de professor adjunto ou de docente-livre da disciplina ou de disciplina afim, salvo se se tratar de pessoa de notório saber, a juízo de dois terços da Congregação;

8 — cinquenta (50) exemplares da tese que escreveu.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos compromissórios do mérito do candidato:

- a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) trabalhos científicos, de obras sobre direito, ou estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuições originais ou revelem conceitos contrinários pessoais de real valor;
- c) documentação relativa a atividades didáticas exercidas;
- d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará de:

- 1 — prova escrita;
- 2 — defesa de tese;
- 3 — prova didática;
- 4 — prova prática.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de 10 a 20 pontos, formulado pela Comissão Julgadora no dia determinado, abrangida a matéria distribuída nos programas de ensino da disciplina.

O enunciado do ponto restringir-se-á a simples menção do assunto, de modo que o candidato tenha ampla liberdade da explanação.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto, de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

A defesa de tese será realizada, em sessão pública, perante a Comissão Julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

Caberá a cada um dos membros da Comissão arguir a tese apresentada pelo prazo máximo de trinta minutos e se a assegurar, para a respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

Quando duas ou mais teses versarem o mesmo assunto, durante a defesa ficção mantidos incomunicáveis os respectivos autores ainda não chamados.

A prova didática, a ser realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos organizados pela própria Comissão Julgadora, compreendendo assuntos dos respectivos programas de ensino da disciplina.

Sempre que possível, todos os candidatos realizarão a sobredita prova do mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incomunicáveis, depois de iniciada, os candidatos ainda não chamados, sendo a ordem de

chamada dos candidatos a da inscrição no concurso.

A prova prática constará de assunto sorteado de uma lista organizada, no momento, pela Comissão Julgadora, abrangendo parecer sobre matéria relevante, crítica aos laudos periciais e discussão de quesitos pertinentes à matéria.

Para a realização da prova prática será concedido, pela Comissão Julgadora, um prazo de 3 a 6 horas, devendo o candidato fazer explanação oral, de improviso, sobre tema sorteado, quando couber, além de um relatório escrito.

São isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1961, às 18 (dezoito) horas).

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade no horário das 8 às 13 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, 17 de outubro de 1960. — Octacílio Elcibão de Lima — Secretário.

Dias 12 — 14 e 16-11-60.
(Nº 16.563 — 11-11-60 — Cr\$ 1.785,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

De ordem do Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, Dr. Clóvis de Macêdo Côrtes, são convocados todos os Srs. Conselheiros a comparecerem de acordo com o resolvido na Sessão nº 572, de 11 de novembro de 1960, à sede do Conselho, no Edifício do Ministério do Trabalho, sala 1.249, no dia 7 de dezembro vindouro às quatorze (14) horas, a fim de serem cumpridas as disposições contidas no art. 4º e seus parágrafos, da Resolução nº 46, de 1º de junho de 1946, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1960. — José Hermenegildo Tolentino de Carvalho, Secretário.

Imposto de Selo

— Convenção celebrada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 310

Prazo: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Esq. de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00